INDICAÇÃO Nº 62 / 2025

PRAÇA VEREADOR JOAQUIM NUNES

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal providencie reestruturação e paisagismo na Praça Vereador Joaquim Nunes, bairro Nossa Senhora das Graças.

J u s t i f i c a t i v a:

Na citada praça essa reestruturação proporcionará uma melhor qualidade de vida à comunidade do bairro. Promovendo o encontro entre moradores e visitantes, além de valorizar o bairro.

Rio Pomba/MG, 07 de março de 2025;
258° da Fundação e 193° da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Recebido em: 07 / 03 /2025, 15h23min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 07 /03 /2025. Vereador Romeu Moreira Batista VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA Rio Pomba - MG	Apresentada na sessão de:____/____/____